

Ofício nº 909/2014
Ref. DRH/PGJ/MP-Estagiários

Aracaju, 27 de março de 2014.

Assunto: Convocação de candidatos(as) classificados(as) por município.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) classificados(as) por município no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** (Comarca do Interior), referente ao edital nº 01/2014, realizado em 27/02/2014, com resultado final divulgado em 20/03/2014, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3966, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **14h30min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **1º de abril de 2014**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) **Cédula de Identidade;**
- 2) **CPF;**
- 3) **Título de Eleitor;**
- 4) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) **Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);**
- 6) **Grupo sanguíneo;**
- 7) **1 (uma) foto 3x4;**
- 8) **Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
- 9) **Histórico Acadêmico;**
- 10) **Horário do Semestre Letivo;**
- 11) **Conta no BANESE;**
- 12) **Comprovante de residência.**

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe - ESMP/SE.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público

**3ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2014 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
(COMARCA DO INTERIOR)**

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas contribuições, convoca os(as) candidatos(as) classificados(as) por município, de acordo com o Ofício nº 909/2014, para assumirem as vagas no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Daniel de Souza Feitosa	2º	Frei Paulo
Fillipe Santos de Souza	2º	Gararu
Igor Santana Gois	3º	Ribeirópolis
Carolina Santana Souza Botto de Barros	3º	São Cristóvão
Brunna Beatriz Seabra de Santana	3º	Tobias Barreto

Aracaju, 27 de março de 2014.

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público